



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano V - Edição nº 00715 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B5ED414AB09A9703902F0ABDE0994BBB

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020 NOMEIA O SENHOR ANTONIO MOREIRA OLIVEIRA, PARA O CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 066/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020 “CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE INDICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA Nº 067/2020, DE 11 DE ABRIL DE 2020 “CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- PORTARIA Nº 067/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020 “CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO Nº 5 DE 02 DE MARÇO DE 2020 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 6 DE 02 DE MARÇO DE 2020 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL RÉAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 9 DE 16 DE ABRIL DE 2020 ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 56.377,45 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

**Nomeia o senhor Antonio Moreira Oliveira, para o cargo de Assessor Administrativo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica por este ato nomeado, o Sr. **ANTONIO MOREIRA OLIVEIRA**, para o cargo de Assessor Administrativo, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 11 de maio de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## **PORTARIA Nº 066/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020**

**“Concede licença maternidade à servidora pública que indica e, dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº 11770/08.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença maternidade pelo período de 06 (seis) meses, a Senhora **VANDELMA LOMES DE OLIVEIRA ALVES**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 454, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta Portaria teve início em 04 de maio de 2020 e finalizará em 03 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 11 de maio de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 067/2020, DE 11 DE ABRIL DE 2020

**“Concede férias as servidoras públicas municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias as servidoras públicas municipais relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 11 de maio de 2020 a 09 de junho de 2020.

Servidoras	Cargos	Matrículas
Miraci Oliveira Cunha Pacheco	Vice Diretora Escolar	53
Miralva Ribeiro Santos	Secretária Escolar	2734

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 11 de maio de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 067/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

**“Concede férias as servidoras públicas municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias de 30 (trinta) dias as servidoras públicas municipais relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 11 de maio de 2020 a 09 de junho de 2020.

Servidoras	Cargos	Matrículas
Miraci Oliveira Cunha Pacheco	Vice Diretora Escolar	53
Miralva Ribeiro Santos	Secretária Escolar	2734

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 11 de maio de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

Decreto

**PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO nº 5 DE 02 DE MARÇO DE 2020****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 507 de 03 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 15 de 16 de janeiro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00	0,00
3.1.90.94.00 / 0100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	0,00	3.100,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.300,00</b>	<b>4.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.300,00</b>	<b>4.300,00</b>

**020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	8.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.200,00</b>

**020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.021 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA</b>		
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604,00	0,00
3.1.90.92.00 / 0100 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.604,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.604,00</b>	<b>1.604,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.604,00</b>	<b>1.604,00</b>

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****020601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.037 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SEC. EDUCAÇÃO</b>		
3.1.90.11.00 / 7101 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 7101 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	19.606,00
3.1.90.92.00 / 7101 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.606,00	0,00
3.3.90.30.00 / 7101 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.088,00
3.3.90.92.00 / 7101 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.088,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.694,00</b>	<b>50.694,00</b>
<b>2.039 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 7101 - MATERIAL DE CONSUMO	8.480,00	0,00
3.3.90.36.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	4.480,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.480,00</b>	<b>8.480,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>59.174,00</b>	<b>59.174,00</b>

**020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.023 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNSAÚDE</b>		
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	1.950,00
3.3.90.92.00 / 6102 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.950,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.950,00</b>	<b>1.950,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.950,00</b>	<b>1.950,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>75.228,00</b>	<b>75.228,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

**JOAO SOUZA RIOS**

Tesoureiro

CPF : 123.654.675-04

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**

Prefeito Municipal

CPF : 074.667.145-87



# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto

**PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO nº 6 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 516/2019 de 05 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA****1.001 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS**

3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	32.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.800,00</b>

**020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE****2.024 - GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE-ACS**

4.4.90.52.00 / 9214 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.200,00</b>

**2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>83.200,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>116.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA****1.001 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 / 0100 - OBRAS E INSTALACOES

32.800,00

**Total por Ação: 32.800,00****Total por Unidade Orçamentária: 32.800,00****020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE****2.024 - GERENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE-ACS**

3.1.90.13.00 / 9214 - OBRIGACOES PATRONAIS

3.200,00

**Total por Ação: 3.200,00****2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

3.3.90.36.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

80.000,00

**Total por Ação: 80.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 83.200,00****Total Anulado: 116.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

**JOAO SOUZA RIOS**

Tesoureiro

CPF : 123.654.675-04

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**

Prefeito Municipal

CPF : 074.667.145-87

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto

**PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****DECRETO nº 9 DE 16 DE ABRIL DE 2020**

**Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 56.377,45 (Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia decorrente do Novo Coronavírus (covid -19) e a necessidade de ações de medidas preventivas para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública;

**CONSIDERANDO** o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid -19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 61, de 14 de abril de 2020, que reconhece estado de calamidade pública no Município, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Legislativo nº 2.392, de 23 de abril de 2020, que tem por objetivo reconhecer a declaração de estado de calamidade pública no Município, em função da pandemia do COVID -19 que se alastra por todo o País, inclusive no nosso Estado.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de bens e à contratação de serviços, em caráter emergencial, nos termos do Artigo 24, IV, e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, considerados essenciais para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$56.377,45(Cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)** ,para realizar despesas voltadas às Ações de Saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19).

**Art. 2º** - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:

**Dotações Suplementares****020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE****2.083 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)**

3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	TRANSF. DE REC. DO - SUS	15.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO	TRANSF. DE REC. DO - SUS	30.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	TRANSF. DE REC. DO - SUS	10.000,00
4.4.90.52.00 / 9214 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	TRANSF. DE REC. DO - SUS	1.377,45

**Total por Ação: 56.377,45****Total por Unidade Orçamentária: 56.377,45****Total Suplementado: 56.377,45**

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**Art. 3º** - Os recursos para o crédito extraordinário de que trata o artigo 1º serão provenientes das transferências da União, do Estado da Bahia e alocação do próprio orçamento do município, caso seja necessário.

**Art. 4º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para exercício de 2020, em decorrência deste Decreto de Crédito Extraordinário.

**Art. 5º** - Este Crédito Extraordinário será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa 2020 (QDD) na referida Unidade.

**Art. 6º** - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

CPF : 074.667.145-87